Of. Gab. 945/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 188/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 583/2018**, apresentado pela: **Bancada do PPS.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos**: Referente às exigências feitas aos asilos e casas de idosos existentes no município, questiono o que esta sendo feito no fato de ajudar para que os mesmos não precisem ser fechados e qual a possibilidade de fazer a proposta de uma parceria com todas estas instituições oferecendo os profissionais em saúde do município em troca de uma cota em vagas para idosos abandonados ou para famílias que não tem condições de arcar com os custos?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As exigências que existem para as Instituições de Longa Permanência de Idosos, são derivadas da Lei. Todas essas instituições são visitadas mensalmente pela Vigilância Sanitária, muitas vezes em parceria com a Defesa Civil do Município.

De qualquer maneira, o Município está sempre à disposição para auxiliar no que é preciso, inclusive já atuando diversas vezes com algumas dessas ILPIS. Auxiliou a desenvolver projetos junto ao MP para que os idosos dessas instituições participassem de sessão de cinema e de circo.

Apesar da carência de técnicos de enfermagem e enfermeiros na rede da saúde municipal, podemos fazer um planejamento futuro para possibilitar a referida proposta, desde que as instituições estejam regulares, imposição legal para que o Município possa firmar parcerias e/ou contratações.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/12/2018 15:54 0700
REQ 583/2018 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010462 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3FDEB939FE6E83B0BA47F8417A85F60